



Resultados do 2.º Método de Seleção

Avaliação Psicológica – 15 de dezembro de 2020

**Recursos Humanos**

human resources

Nome	Resultado	Nome	Resultado
ANA ISABEL DE OLIVEIRA CRUZ	Favorável	INÊS ILIDIA CAMPAS MOREIRA	Favorável
ANA ISABEL FERREIRA BATISTA	Com reservas	JOANA MANUELA DA SILVA CARVALHO	Favorável
ANA JOÃO TINOCO CARNEIRO	Com reservas	JOÃO FERNANDO DA SILVA LOURO	Favorável
ANA RITA REBELO CARDOSO	Bastante favorável	JOÃO PEDRO DA COSTA FERNANDES	Bastante favorável
ANA RITA SILVA PEIXOTO	Não Compareceu	JOÃO PEDRO MACHADO MESQUITA	Bastante favorável
ANDRÉ FILIPE PEREIRA NEVES	Bastante favorável	JOÃO PEDRO SILVA GOMES	Favorável
ANTÓNIO PEDRO MAGALHÃES DA SILVA	Bastante favorável	JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA DA SILVA	Bastante favorável
BRUNO MIGUEL RAMOS CARREIRAS	Favorável	MARTA ALEXANDRA ARAÚJO CARVALHO	Com reservas
CATARINA SOFIA CASTRO MENDES	Com reservas	NUNO MIGUEL MAGALHÃES FERREIRA	Bastante favorável
DANIEL FILIPE RIBEIRO DA SILVA	Favorável	PATRICIA ISABEL CARNEIRO GRANJO	Bastante favorável
DIOGO HENRIQUE DA SILVA DIAS FERNANDES	Bastante favorável	RICARDO DANIEL SANTOS PEREIRA	Favorável
EDUARDA SORAIA ANTUNES	Favorável	RICARDO FILIPE SOUSA OLIVEIRA	Bastante favorável
ESTEFÂNIA MACIEL BARROS	Com reservas	ROSA MARIA SILVA GONÇALVES	Bastante favorável
ESTELA MARIANA CORTINHAS PEREIRA	Favorável	SANDRA CAROLINA PEREIRA RAMOS	Favorável
FÁBIO HENRIQUES SANTOS	Com reservas	SÓNIA BIANCA GONÇALVES LOPES	Favorável
HUGO MANUEL DE CARVALHO FERNANDES	Favorável	TOMÁS ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	Favorável

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, ou seja, Favorável preferencialmente; Bastante favorável; Favorável; Com reservas e Não favorável aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

A notificação dos candidatos excluídos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos que pretendam usufruir do exercício do direito de participação de interessados no âmbito do resultado do método de seleção agora publicado, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (DGRHF.017-01 - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 23 de dezembro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>1)</sup>

(Dr. Vitor Fernando da Silva Martins)

<sup>1)</sup> Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata